



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 145/2025

DATA –02/09/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LUCIANO HENRIQUE PADILHA- CPF- 018.743.109-47

CARGO – Vereador

Nome Beneficiário: - MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA-CPF- 037.408.809-88

CARGO-Vereador.

Números de Diárias: 1– (um) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = **Valor Total de Diárias:** R\$ 400,00

AFASTAMENTO - Data Início: 02/09/2025- **Data Fim:** 03/09/2025

Transporte – Veículo Oficial.

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Objetivo da Viagem: Participar de reuniões agendadas com o Secretário da Casa Civil do Estado do Paraná Senhor João Carlos Ortega e com o Secretário de infraestrutura e logística senhor Sandro Alex, tratando de assuntos de interesse do Município de Pinhão-PR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES

Presidente da Câmara

Gestão 2025/2026